



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Mesa Diretora

OFÍCIO Nº 032/2025

Mesa Diretora

Aracruz, 19 de agosto de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Encaminha o Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2025 e solicita esclarecimentos.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, nos termos do artigo 225, do Regimento Interno, encaminho o **Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2025**, que “Susta atos do Poder Executivo que exorbitam ao poder regulamentar previsto em lei”, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado, apresentando em Plenário na 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2025, para que preste, no prazo de 10 (dez) dias corridos, os esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

**VILSON BENEDITO DE
OLIVEIRA**
1º Secretário

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara
Municipal

**LEANDRO RODRIGUES
PEREIRA**
2º Secretário

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2000, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 063/2020
Páginas Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em 19/08/2025 14:06

Checksum: **8A0416F3EA9BE4B0B072BEB522C2272A1C7F0837CA499A0006F927BD689B65BC**

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em 19/08/2025 14:47

Checksum: **F2993B3A618A42E69AA1847484FAC5C40C14CFD3200EC1C0C201B04633006251**

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 19/08/2025 16:25

Checksum: **A6B4BDA10297B7ACBB2442CA08A746B98BA069BC0EF860AF1041D9EE19F324FE**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2000, conforme estabelecido na Lei nº 8.629/2000, de 21 de dezembro de 2000, sobre
Procedimentos Comuns de Licitação, e o Decreto nº 5.154, de 1º de maio de 2004, que institui o Sistema de Licitação e Contratação Pública - SICIP, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RES: Ofício da Mesa Diretora nº 32-2025 - Encaminha PDL 082-2025

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

20 de agosto de 2025 às 08:31

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

Prezados,

Aberto processo nº32556/25.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

De: legislativo@aracruz.es.leg.br [legislativo@aracruz.es.leg.br]
Enviado: terça-feira, 19 de agosto de 2025 16:42
Para: segov.apoio
Assunto: Ofício da Mesa Diretora nº 32-2025 - Encaminha PDL 082-2025

À Sua Excelência o Senhor
Luiz Carlos Coutinho
Prefeito Municipal de Aracruz

Senhor Prefeito,
Envio à Vossa Excelência o Ofício da Mesa Diretora nº 32/2025
que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2025, de autoria do Poder Legislativo,
apresentado na 27ª Sessão Ordinária, em 18/08/2025, para que preste os esclarecimentos que
julgar necessário, na forma do art. 225 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Peço, por favor, que acuse o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Wellington Tobias Pereira
Diretor de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Câmara Municipal de Aracruz
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro
29190-062 Aracruz/ES
www.aracruz.es.leg.br<<http://www.aracruz.es.leg.br>>/

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.